



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº010/2022

Curuá, 10 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CURUÁ sr. JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Sr. NAFTTTALI DE SOUSA LIMA, vereador desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/PA, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Curuá, junto ao Centro regional de Governo do Baixo Amazonas no dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos dez dias do mês de maio de 2022

JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente.

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
10 de maio de 2022.